# **Sped**Sistema Público de Escrituração Digital

# **EFD-Reinf**

Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais

Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf - Regras de validação Versão 2.1.1

Julho de 2022

#### Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.1 - Regras

#### EFD-Reinf - Regras de validação

Nome da Regra	Descrição da regra
REGRA_AQUISPRODUCAO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo "estabelecimento adquirente", exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_BLOQUEIA_CNAE	Se {ideContri/tpInsc} = [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContri/nrInsc} não poderá ter CNAE de fundo ou clube de investimento: 6499-9/01, 6470-1/01 ou 6470-1/02.
REGRA_BLOQUEIA_CNPJ_NAT_JURID	Se {ideContri/tpInsc} = [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContri/nrInsc} não poderá ter natureza jurídica de: 119-8 - Comissão polinacional;
	212-7 - Sociedade em conta de participação;
	221-6 - Empresa domiciliada no exterior;
	228-3 - Consórcio de empregadores; 303-4 - Serviço notarial e registral - Cartório;
	310-7 - Comissão de conciliação prévia;
	321-2 - Fundação ou associação domiciliada no exterior;
	323-9 - Comunidade indígena; 324-7 - Fundo privado;
	329-8 - Frente plebiscitária ou referendária;
	402-2 - Segurado especial;
	408-1 - Contribuinte individual; 409-0 - Candidato a cargo político eletivo;
	411-1 - Leiloeiro;
	412-0 - Produtor rural - pessoa física;
	501-0 - Organização internacional;
	502-9 - Representação diplomática estrangeira; 503-7 - Outras instituições estraterritoriais.
REGRA_COMPAT_CLASSTRIB	O evento R-2055 (Aquisição de produção rural) não é permitido se {classTrib} = [22].
REGRA_EMAIL_VALIDO	O endereço de correio eletrônico deve obedecer às regras:
	- Ter o formato <pre><pre>cdomínio&gt;;</pre></pre>
	- Devem ser utilizados os caracteres: "AZ", "az", "09", "-", "@", ".", "_";
	<ul> <li>- Ter no mínimo dois caracteres no <pre><pre></pre></pre></li></ul>
	- Conter o caractere "@" (arroba);
	- O caractere "@" (arroba) não pode ser o primeiro caractere;
	- O caractere "@" (arroba) não pode ser o último caractere;
	- Não pode conter espaço (ASCII: 32); - Não pode conter barra vertical " ";
	- Não pode conter "" (dois pontos) consecutivos;
	- Não pode conter "@." (arroba e ponto) consecutivos;
	- Não pode conter ".@" (ponto e arroba) consecutivos;
	<ul> <li>O <domínio> deve ter no mínimo o formato <nome>.<categoria>.<país>;</país></categoria></nome></domínio></li> <li>O <país> é opcional para alguns domínios;</país></li> </ul>
	- O <nome> válido deve obedecer às seguintes regras:</nome>
	• Deve ter no mínimo 2 e no máximo 26 caracteres;
	• Caracteres válidos: letras (a–z); números (0–9), hífen "-"; e os seguintes caracteres
	acentuados: "à, á, â, ã, é, ê, í, ó, ô, õ, ú, ü, ç"; • Não conter somente números;
	• Não iniciar ou terminar por hífen.
	Prefixo (informação antes do caractere @)
	São permitidos os seguintes caracteres:
	- Alfabéticos maiúsculos e minúsculos: A–Z, a–z (ASCII: 65–90, 97–122); - Numéricos: 0–9 (ASCII: 48-57);
	- Numericos. 0–9 (ASCII: 48-57), - Caracteres especiais: !#\$%&'*+-/=?^_`{ }~ (ASCII: 33, 35-39, 42, 43, 45, 47, 61, 63, 94-
	96, 123-126);
	- Ponto (ASCII: 46); não pode ser o primeiro, nem o último caractere; não pode aparecer
	consecutivamente; - Ter no mínimo dois caracteres.
	Domínio (informação depois do caractere @) São permitidos os seguintes caracteres:
	- Alfabéticos maiúsculos e minúsculos: A–Z, a–z (ASCII: 65–90, 97–122);
	- Numéricos: 0–9 (ASCII: 48-57);
	- Caractere especial: _ (ASCII: 95);
	<ul> <li>Ponto (ASCII: 46), não pode ser o primeiro, nem o último caractere; não pode aparecer consecutivamente;</li> </ul>
	- É composto por uma série de nomes unidos por ponto; cada nome terá no máximo 63
	caracteres; o tamanho máximo do domínio.
REGRA_EVE_ ASSOCDESP	Para recepção do evento, a {classTrib} do R-1000 deve ser igual a [11, 99] (associação desportiva que mantém clube de futebol profissional).
REGRA_EVE_ ASSOCDESP_PER	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_COMERC_PROD_RURAL	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.

## Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.1 - Regras

REGRA_EVE_CPRB	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_IND_RETIFICACAO	Caso o evento apresente o indicativo de "retificação" ({indRetif} = [2]), o número do recibo do evento que será retificado pelo evento atual deverá referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado), e, além disso, este evento deverá ser do mesmo tipo, do mesmo período de apuração indicado no evento e com a mesma chave.
REGRA_EVE_PERMITE_EXCLUSAO	Se o evento periódico que está sendo excluído pertencer a um período de apuração para o qual já tenha sido enviado evento de fechamento (R-2099 ou R-4099), o evento de exclusão somente será aceito se o movimento do período estiver aberto, ou seja, encaminhado após um dos seguintes eventos de reabertura dos eventos periódicos a saber: a) R-2098, se o evento for da série R-2000, ou seja, R-2010 a R-2060; b) ou R-4099 com indicativo de reabertura, se o evento for da série R-4000, ou seja, R-4010 a R-4080.
REGRA_EVE_VALIDO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_PREST	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e prestador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_TOMAD	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e tomador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EXISTE_INFO_CONTRIBUINTE	O evento somente pode ser recepcionado se, para o período de apuração {perApur} indicado no mesmo, houver evento de informações do contribuinte (R-1000) vigente, ou seja, o período de apuração deve estar compreendido entre {iniValid} e {fimValid} do evento de informações do contribuinte.
REGRA_FUNDO_CLUBE_INVEST	O CNPJ de fundo ou clube de investimento deve obedecer às seguintes regras:  a) deve pertencer a uma das seguintes CNAE: 6499-9/01, 6470-1/01, 6470-1/02 ou 6470-1/03.  b) não pode estar com situação cadastral "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1) pelo menos no primeiro dia do início de validade {iniValid} do R-1050. Se o período de fim estiver preenchido {fimValid} no R-1050, o CNPJ deve estar válido pelo menos no primeiro dia do período final de validade.  O CNPJ do declarante deve corresponder a pessoa jurídica de direito privado (grupo 2 da tabela de naturezas jurídicas).
REGRA_INFO_ PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de {inclusao} ou {alteracao}, não pode haver outro registro cujo período seja conflitante com a inclusão ou alteração.
REGRA_INFO_ VALIDA_DTINICIAL	Em caso de arquivo gerado por pessoa jurídica, a data indicada em {iniValid} deverá ser sempre igual ou posterior à data de início das atividades da empresa constante na base de dados do CNPJ.
REGRA_INFO_ VALIDA_RAIZ_CNPJ	Em regra, cada "raiz" de CNPJ gera apenas um "cadastro" do contribuinte. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com os 8 primeiros dígitos. No caso de órgãos públicos da administração direta federal, cuja natureza jurídica seja igual a [101-5], [104-0], [107-4], [116-3], cada "CNPJ" completo (14 dígitos) será tratado como um " contribuinte" diferente. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com 14 dígitos.
REGRA_NOME_VALIDO	O nome deve obedecer às seguintes regras:  - Não pode conter caracteres diferentes de: [a-z], [A-Z], 'á', 'Á', 'ā', 'Â', 'ā', 'Â', 'â', 'Â', 'é', 'É', 'Ê', 'Ê', 'Î', 'Î', 'Ó', 'Ô', 'Ô', 'Ö', 'Ú', 'Ú', 'Ü', 'ç', 'Ç', Chr(32);  - Não pode conter barra vertical " ";  - Não pode conter mais de 70 caracteres;  - Não pode conter mais de 15 partes;  - Não pode conter 3 ou mais caracteres iguais consecutivos, exceto "III" (algarismo romano);  - Não pode conter parte do nome com 21 ou mais caracteres consecutivos sem separação por espaço.
REGRA_PERMITE_ALT_EXCL_CODSUSP	Não pode haver alteração ou exclusão de {nrProc} + {codSusp} que esteja sendo utilizado em outro evento.
REGRA_REABERT_VALIDA_PER_APUR_2000	Para recepção do evento R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos, é necessária existência de evento válido de encerramento (R-2099), para o período de apuração indicado no evento.
REGRA_REABERT_VALIDA_PER_APUR_4000	Para reabertura dos eventos da série R-4000, é necessário que o movimento esteja fechado no período de apuração indicado no evento.  O fechamento e a reabertura dos eventos da série R-4000 são feitos através do evento R-4099, com os indicativos próprios a cada situação, definidos no campo {fechRet}.
REGRA_SCP	O CNPJ de Sociedade em Conta de Participação (SCP) deve obedecer às seguintes regras: a) não pode pertencer a pessoa jurídica inapta (situação=4); b) não pode estar com situação cadastral "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1) em data anterior ao mês/ano do evento; c) caso o CNPJ esteja baixado, o período de apuração do evento (campo {perApur}) deve ser igual ou anterior ao mês/ano da baixa. O declarante identificado em (R-1000) deve ser pessoa jurídica de direito privado, não pertencente ao grupo 1 da tabela de naturezas jurídicas, ou pessoa física.
REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLIT	FANTE Em caso de alteração de período de validade das informações, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o novo período de validade informado.

## Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.1 - Regras

REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO	Em caso de alteração, deve existir registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO	Em caso de exclusão, deve existir o registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de inclusão, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o período informado no registro atual.
REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir e o registro somente pode ser excluído se não houver outros arquivos de eventos enviados anteriormente que façam referência ao mesmo.
REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO_1050	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir.
REGRA_TAB_VALIDA_DT_FUTURA	As informações de tabela não podem ser enviadas com data de início ou de fim de validade posterior à data de envio do evento.
REGRA_VALIDA_BENEF	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e beneficiário, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_VALIDA_CONTRIBUINTE	1. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContri/nrInsc} deve obedecer às seguintes condições: a) CNPJ não poderá pertencer a pessoa jurídica inapta (situação=4) pelo motivo de "Inexistência de Fato" (motivo=15); b) Caso o CNPJ esteja baixado, o período de apuração do evento (campo {perApur}) deve ser igual ou anterior ao mês/ano da baixa. c) CNPJ não poderá estar anulado. 2. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [2] (CPF), o CPF indicado no campo {nrInsc} não poderá estar cancelado no mês/ano do período de apuração de evento periódico (campo {perApur}).
REGRA_VALIDA_FONTPAG	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e fonte pagadora, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_VALIDA_ID_EVENTO	A identificação única do evento (Id) é composta por 36 caracteres, conforme disposto a seguir:  IDTNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN